

Ata da 125^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada em 4 de Novembro de 1946.

Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Leovigildo Beal da Paixão.

Às quatorze horas do dia quatro de Novembro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões presentes os Excmos. Srs. Desembargadores Apregio Ribeiro, Des. José Alcides Pereira, Doutores: Hebastião de Sousa, Mário Cândido da Rocha, Floriano Costa, Au-

Tório Lobo de Resende Filho e o Sur. Procurador Regional Professor Orospe Melides, foi aberta a sessão. Lida e posta em discussão a ata da reunião anterior, pediu a palavra o Sur. Dr. Antonio Lobo de Resende Filho que apresentou a seguinte justificação: Na reunião n.º 37, de Montes Claros, o Tribunal decidiu mandar arquivar o processo, por se acharem regulares as qualificações, e não como está constando; depois do que foi aprovada a ata. Julgamentos - O Sur. Des. José Alcides Pereira propôs e o Tribunal aprovou transferir por conveniência do serviço eleitoral, o Dr. José Maria Buarque Pessoa de Melo, juiz da 18ª 13 zona para a 18ª C e o Dr. Antonio Felício Cintra Neto da 18ª C para a 18ª 13 zona eleitoral. A seguir o Senhor Des. Sprigio Ribeiro propôs que o Secretário do Tribunal apresentasse um esboço de funcionários da Secretaria do Tribunal, para exame ulterior. Essa proposta

foi aprovada. O Tribunal, tomando conhecimento de um pedido de licença do Dr. Herman Gribel, juiz Efeitoral, decidiu deferi-lo. O Tribunal decidiu ainda encaminhar ao juiz Efeitoral de Formiga para informar e indicar preparador, no caso de não existir, uma representação do Senhor Secretário do Interior deste Estado. Tomando conhecimento de uma comunicação do juiz Efeitoral de Seófilo Ottoni de haver conseguido licença concedida pelo Tribunal de Justiça Efeitoral do Estado, o Tribunal declarou-se inteiramente. O Sr. Des. Sprigio Ribeiro relatou: Consulta n.º 1.286, do juiz Efeitoral de Sapucaia. Aprovado o voto do relator. Consulta n.º 1.293, do juiz Efeitoral de Itumbeta. Aprovado o voto do relator. Consulta n.º 1.284, do juiz Efeitoral de São João Del Rei. Aprovado o voto do relator. O Sr. Des. José Alcides Pereira relatou: Consulta n.º 1.285, do juiz Efeitoral de Passos. Adiudado o julgamento. Consulta n.º 1.295, do juiz Efeitoral

de Touro Alto. Aprovado o voto do relator. O Sr. D. Sebastião de Sousa relatou: Consulta n.º 1.292, do juiz Efetoral de Prazerandi. Aprovado o voto do relator. Processo n.º 1.273, de indicação de juizes Preparadores de Santa Bárbara. Aprovadas as indicações. Processo n.º 1.294 de pedido de dispensa do juiz Preparador de Bonfim. Concederam a dispensa. O Senhor D. Mario Cândido da Rocha relatou: Processo n.º 1.288, de indicação de juiz Preparador, de Sabinoópolis. Aprovada a indicação do D. Luiz Antônio Marinho Falcão. Representação n.º 1.298 do Sr. Prefeito de Grammaíde, Não conheceram. Excusas n.º 44, de S. João Del Rei. Adiado o julgamento. O Senhor D. Antônio Lobo de Resende Filho relatou: Consulta n.º 1.294, do Oficial do Registro Civil de Saiobelas. Não conheceram. Processo n.º 1.289, de indicação de juiz Preparador de Alfenas. Aprovada a indicação. O Senhor D. Honório Costa, relatou: Consulta n.º 1.291, do juiz Efetoral de Soribatê. Aprovado o voto do relator. Processo n.º 1.290, de indi-

cação do juiz Separador, de Passos.
 Aprovada. Adida mais havendo
 o Senhor Des. Presidente encerrou
 a sessão e para constar + la-
 xei a presente ata. Augusto Gomes
 Mm. Secretários, secretari do Trib. al. - Ws.

C. M.